



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.009844/2006-42,

R E S O L V E: Referendar a correção de enquadramento dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, da 2ª fase do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE desta Universidade, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente